



Deptº de Educação Física Fone: (83) 3216-7030 E-mail: def@ccs.ufpb.br	Judô e Lutas	01	Dedicação Exclusiva	Adjunto A	Doutorado em Educação Física e Esporte ou Áreas Afins e Graduação em Educação Física. O candidato também deverá ter experiência de no mínimo 2(dois) anos na área de conhecimento objeto do concurso.
Deptº de Enfermagem de Saúde Pública e Psiquiatria Fone: (83) 3216-7229 E-mail: concursodespp2014@gmail.com	Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente	01	Dedicação Exclusiva	Adjunto A	Doutorado em Enfermagem ou Áreas Afins e Graduação em Enfermagem
	Saúde Mental	01	T-40	Adjunto A	Doutorado em Enfermagem ou Áreas Afins e Graduação em Enfermagem
Deptº de Fisiologia e Patologia Fone: (83) 3216-7246 E-mail: dfpuufpb@gmail.com	Microbiologia	01	Dedicação Exclusiva	Adjunto A	Doutorado em Microbiologia, ou Ciências Biológicas com experiência em Microbiologia, e/ou Ciências da Saúde com experiência em Microbiologia e Graduação na área de Ciências Biológicas e/ou Ciências da Saúde.
	Periodontia	01	Dedicação Exclusiva	Adjunto A	Doutorado em Periodontia e Graduação em Odontologia.
CENTRO DE EDUCAÇÃO - CT (endereço: Universidade Federal da Paraíba - Campus I - Jardim Cidade Universitária - CEP 58.051-900 - João Pessoa/PB. Fone: +55 (83) 3216-).					
Departamento Responsável	Área de conhecimento e área(s) afim(ns)	Nº de vagas	Regime de trabalho	Classe de ingresso	Titulação mínima exigida
Deptº de Arquitetura Fone: (83) 3216-7115 E-mail: da.ufpb@gmail.com	Representação Gráfica para Engenharias	01	T-20	Adjunto A	Doutorado em Arquitetura ou Engenharia e Graduação em Arquitetura ou Engenharia.
CAMPUS II - AREIA-PB - CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS - CCA (Campus Universitário II, Areia/PB, CEP: 58.397-000 Fone: +55 (83)3362-2300).					
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS - CCA - CAMPUS II - (Endereço: Campus Universitário II - Areia/PB, CEP: 58.397-000. Fone (83) 3362-2300. E-mail: diretoria@cca.ufpb.br).					
Departamento Responsável	Área de conhecimento e área(s) afim(ns)	Nº de vagas	Regime de trabalho	Classe de ingresso	Titulação mínima exigida
Deptº de Fitotecnia e Ciências Ambientais Fone: (83) 3362-2300	Melhoramento de Plantas	01	Dedicação Exclusiva	Adjunto A	Doutorado em Agronomia, com Tese defendida em Melhoramento de Plantas, ou em Genética e Melhoramento Vegetal, ou em Genética e Melhoramento de Plantas, ou em Recursos Genéticos Vegetais e Graduação em Agronomia, ou Ciências Biológicas, ou Engenharia Florestal.

2. DAS INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE OS CARGOS

2.1. O cargo de professor de 3º grau foi criado pela Lei nº 7.596, de 10/04/1987, e é estruturado pela Lei 12.772 de 28 /12/2012, alterado pela Lei 12.863, de 24/09/13, publicada no Diário Oficial da União de 25/09/13.

2.2. As atribuições do cargo envolvem atividades acadêmicas próprias do pessoal docente do ensino superior, pertinentes à pesquisa, ensino e extensão que, indissociáveis, visem à aprendizagem, à produção do conhecimento, à ampliação e transmissão do saber e da cultura, bem como aquelas inerentes ao exercício de direção, assessoramento, chefia, coordenação e assistência na própria instituição, além de outras previstas na legislação vigente.

2.3 A Remuneração Inicial Bruta dos cargos e as parcelas que a compõem se encontram descritas abaixo:

QUADRO COM INFORMAÇÕES SOBRE REMUNERAÇÃO E TAXA DE INSCRIÇÃO

Classe	Regime de Trabalho	Vencimento básico (R\$)	Retribuição por Titulação (comprovada e não cumulativa) (R\$)	Remuneração inicial bruta (R\$)	Taxa de inscrição (R\$)
Adjunto A	Dedicação Exclusiva	3.804,29	4.540,35 (Doutorado)	8.344,64	120,00
	T-40	2.764,45	1.934,76 (Doutorado)	4.699,21	75,00
	T-20	1.966,67	785,93 (Doutorado)	2.752,60	50,00

2.4 Os valores de remuneração especificados na tabela do item 2.3 deste edital serão acrescidos do auxílio alimentação, nos termos da legislação vigente.

2.5 No regime de Dedicação Exclusiva, a jornada de trabalho será de quarenta horas semanais, em tempo integral, com impedimento do exercício de outra atividade remunerada, pública ou privada, salvo nos casos previstos nos termos do art. 21 da Lei 12.772/2012.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão feitas na secretaria do Departamento Acadêmico responsável pela área objeto do concurso, nos endereços listados no QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS do item 1.3 deste Edital.

3.1.1 Cada um dos Departamentos Acadêmicos disponibilizará, mediante simples requerimento verbal de qualquer interessado, independente de inscrição ou pagamento de taxas, cópia do programa/conteúdo programático e o calendário do(s) concurso(s) sob sua responsabilidade, assim como a composição da respectiva banca examinadora.

3.1.2 Cada um dos Departamentos Acadêmicos afixará, em quadro de avisos e/ou em local visível e acessível ao público, o programa/conteúdo programático e o calendário do(s) concurso(s) sob sua responsabilidade, assim como a composição da banca examinadora.

3.2 Serão aceitas inscrições efetuadas pessoalmente pelo candidato, por procurador ou por via postal expressa.

3.2.1 O requerimento de inscrição será dirigido ao Chefe do Departamento responsável pelo concurso, protocolizado na secretaria do Departamento juntamente com os documentos exigidos no item 3.3 deste Edital, nos endereços indicados nas tabelas dos itens 1.3 e 3.11 deste Edital, observadas as datas constantes do CALENDÁRIO DE INSCRIÇÕES do item 3.11 deste Edital.

3.2.2 Na inscrição por procuração, o procurador do candidato, no ato da inscrição, deverá entregar, além dos documentos exigidos no item 3.3 deste Edital, cópia autenticada do seu documento de identidade civil e procuração com poderes especiais, pública ou particular com firma reconhecida, sob pena de indeferimento da inscrição.

3.2.3 Na inscrição por via postal, o candidato deverá remeter, dentro do prazo de inscrições, exclusivamente por meio postal expresso, correspondência endereçada ao Departamento Acadêmico responsável pelo concurso contendo todos os documentos exigidos para inscrição (vide item 3.3 deste Edital), sob pena de indeferimento.

3.3 No ato da inscrição, é necessário que o candidato apresente, pessoalmente ou procurador legalmente habilitado, os seguintes documentos:

3.3.1 Requerimento padronizado de inscrição disponibilizado pela Secretaria do Departamento responsável pelo concurso e no site www.ufpb.br/concursoprofessor/, o qual deve ser devidamente preenchido e assinado pelo candidato ou seu procurador.

3.3.2 Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição, cujo valor consta no QUADRO COM INFORMAÇÕES SOBRE REMUNERAÇÃO E TAXA DE INSCRIÇÃO do item 2.3 deste Edital, o qual deverá ser efetuado mediante Guia de Recolhimento da União - GRU, encontrada no site <https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp>, utilizando os seguintes dados:

I. UG: 153065;

II. Gestão: 15231;

III. Recolhimento código: 28883-7;

IV. Número de referência: 150647254;

V. Competência: mês e ano;

VI. Vencimento: data do pagamento;

VII. CPF e nome do candidato.

3.3.3 Cópia autenticada de documento oficial de identidade com foto.

3.3.4 Cópia autenticada do certificado CELPE-Bras para candidatos estrangeiros, a exceção daqueles oriundos de países lusófonos.

3.4 É vedada a inscrição condicional, não sendo admitida complementação documental fora do prazo fixado para inscrição.

3.5 Em nenhuma hipótese, haverá devolução da quantia paga a título de inscrição, salvo em caso de cancelamento do concurso por conveniência da UFPB.

3.6 O programa/conteúdo programático do concurso, o calendário oficial das provas, a cópia da Resolução CONSEPE/UFPB 74/2013, e o nome dos membros titulares e suplentes que compõem a Banca Examinadora serão entregues aos candidatos, pelo Departamento responsável, no ato da inscrição.

3.7 As inscrições homologadas serão publicadas pelos respectivos Departamentos.

3.8 Indeferido o pedido de inscrição, o candidato poderá interpor recurso ao Conselho de Centro no prazo de 10 (dez) dias corridos, a partir da data de ciência da decisão de indeferimento.

3.9 Os candidatos poderão, em um prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar do último dia das inscrições, arguir o impedimento de membro da Comissão Examinadora, exclusivamente com base nos motivos previstos na Resolução 74/2013 do CONSEPE/UFPB.

3.10 Ante o não cumprimento do número mínimo de vagas, nos termos da Resolução do CONSEPE/UFPB nº 74/2013, não haverá reserva de vaga para candidatos com deficiência. O candidato com deficiência que necessitar de apoio instrumental específico deverá informá-la no ato da inscrição.

3.11 Os Períodos de inscrições para cada Centro e respectivos Departamentos encontram-se descritos abaixo:

CALENDÁRIO DE INSCRIÇÕES

CAMPUS I - JOÃO PESSOA-PB (Endereço: Cidade Universitária - João Pessoa/PB - Brasil - CEP - 58051-900 - Fone: +55 (83) 3216-7200)		CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES - CCHLA - Deptº de Ciências Sociais		CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES - CCHLA - Deptº de Letras Estrangeiras e Modernas	
Período de Inscrição	24/03/2014 a 23/04/2014, das 08h00min às 12h00min.	Período de Inscrição	24/03/2014 a 23/04/2014, das 14h00min às 18h00min.	Período de Inscrição	24/03/2014 a 23/04/2014, das 14h00min às 18h00min.
Período de solicitação de isenção	24/03/2014 a 26/03/2014, das 08h00min às 12h00min.	Período de solicitação de isenção	24/03/2014 a 25/03/2014, das 14h00min às 18h00min.	Período de solicitação de isenção	24/03/2014 a 25/03/2014, das 14h00min às 18h00min.
Resultado da Isenção	31/03/2014.	Resultado da Isenção	27/03/2014.	Resultado da Isenção	27/03/2014.
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES - CCHLA - Deptº de Psicologia		CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES - CCHLA - Deptº de Serviço Social			
Período de Inscrição	24/03/2014 a 30/04/2014, das 08h00min às 13h00min e das 14h00min às 16h00min.	Período de Inscrição	24/03/2014 a 24/04/2014, das 13h00min às 18h00min.		
Período de solicitação de isenção	24/03/2014 a 26/03/2014 das 08h00min às 13h00min e das 14h00min às 16h00min.	Período de solicitação de isenção	De 24/03/2014 a 26/03/2014, das 13h00min às 18h00min.		
Resultado da Isenção	28/03/2014.	Resultado da Isenção	31/03/2014.		
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - CCS - Deptº de Educação Física		CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - CCS - Deptº de Enfermagem de Saúde Pública e Psiquiatria			
Período de Inscrição	31/03/2014 a 30/04/2014, das 08h00min às 12h00min.	Período de Inscrição	01/04/2014 a 15/04/2014, das 09h00min às 11h00min.		
Período de solicitação de isenção	31/03/2014 a 02/04/2014, das 08h00min às 12h00min.	Período de solicitação de isenção	01/04/2014 a 04/04/2014, das 09h00min às 11h00min.		
Resultado da Isenção	06/04/2014.	Resultado da Isenção	07/04/2014.		
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - CCS - Deptº de Fisiologia e Patologia		CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - CCS - Deptº de Clínica e Odontologia Social			
Período de Inscrição	24/03/2014 a 23/04/2014, das 08h00min às 12h00min.	Período de Inscrição	24/03/2014 a 24/04/2014, das 08h00min às 12h00min.		
Período de solicitação de isenção	24/03/2014 a 26/03/2014, das 08h00min às 12h00min.	Período de solicitação de isenção	24/03/2014 a 26/03/2014, das 08h00min às 12h00min.		
Resultado da Isenção	31/03/2014.	Resultado da Isenção	31/03/2014.		
CENTRO DE TECNOLOGIA - CT - Deptº de Arquitetura		CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E APLICADAS - CCSA - Deptº de Economia			